



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
COORD. DE PRECATÓRIOS

E-mail: precatorios@trt16.jus.br - Telefone: (98) 2109-9408/9387

**CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIMPLÊNCIA**

**CERTIFICO** que, por meio de pesquisa no sistema Gestão Eletrônica de Precatórios - GPrec, o(a) **BARAO DE GRAJAU**, do Regime GERAL, CNPJ 06.477.822/0001-44, está adimplente quanto ao pagamento de precatórios no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Certifico, ainda, que na relação abaixo constam todos os precatórios inscritos na lista de ordem cronológica do referido ente, com a discriminação dos vencimentos.

Requisição de Pagamento	Processo	Precatório	Natureza do Crédito	Vencimento	Situação	Valor
07217/2023	0016465-12.2019.5.16.0014	0022123-20.2023.5.16.0000	Alimentar	2025	A Vencer	R\$ 39.402,96
07219/2023	0016727-88.2021.5.16.0014	0022125-87.2023.5.16.0000	Alimentar	2025	A Vencer	R\$ 12.234,27
00002/2024	0016099-65.2022.5.16.0014	0022451-47.2023.5.16.0000	Alimentar	2025	A Vencer	R\$ 12.456,33
01937/2024	0016138-96.2021.5.16.0014	0023064-67.2023.5.16.0000	Alimentar	2025	A Vencer	R\$ 11.075,27

Certidão válida até 31/12/25.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida às 09:32:24 do dia 17 de dezembro de 2024.

Suzana Regina Pontes de Castro Moreira.  
COORD. DE PRECATÓRIOS

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA: 788 (Lei 11.419/2006) EM 17/12/2024 - 11:57:16  
Identificador de autenticação: ZNY9QKNOE.F01NOTNC2E.8CJXKDWOOK.NRXT5P4G2I